



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 006/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO

Certifico para os fins de comprovação que este(a) 2027/0238 foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 03/07/2017 a 04/08/17. O referido é verdade e dou fé.

Ass: [Assinatura]
RG/Matricula: MG 12341072 - 349

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, ao servidor, Sr. **LACIOMAR APARECIDO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 260.086.376-15, matrícula 102, no cargo efetivo de PM - OPM - Operador de Máquinas, Nível II, Grau E, lotado no Departamento Municipal de Obras, Estradas Municipais e Serviços Urbanos, a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 03 de Julho de 2017

Patrício Ferreira Martins
Presidente do IPRECOMGO